



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2023, cujo objeto é a **CONSULTORIA E APOIO A GESTÃO PARA A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NO PLANEJAMENTO, VISANDO MAIOR CLAREZA NAS EXECUÇÕES TÉCNICAS DE NATUREZA OPERACIONAL, TREINAMENTOS, ORIENTAÇÕES NO SETOR DE COMPRAS, REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE**, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Malhada dos Bois/Se, 10 de janeiro de 2023.

VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA

Pregoeira